



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

09/08/13

SECRETÁRIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 043/2013

O Vereador MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais, empós ouvido este egrégio Plenário, expor e ao final requerer o que adiante se segue:

CONSIDERANDO a crescente inadimplência de empresas e prestadores de serviços que deixam de recolher encargos sociais de seus funcionários,

CONSIDERANDO que os prejuízos são incalculáveis, tanto para o órgão previdenciário, como para os próprios funcionários,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas preventivas por parte dos poderes públicos constituídos,

ANTE O EXPOSTO vem o parlamentar infra assinado SUGERIR que a Administração Municipal quando do pagamento de empresas e prestadores de serviços, exijam destes a comprovação do recolhimento devido de encargos sociais como INSS, FGTS e outros, incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, condicionando o pagamento desses fornecedores ao cumprimento dessas obrigações sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
aos 05 de agosto de 2013.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
 09/08/13
 SECRETÁRIA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2013.

Requerimento Nº. 043/2013, de autoria do Vereador *Marcos Aurélio de Araújo*.

Vem sugerir após submetido ao plenário, que a Administração Municipal quando do pagamento de empresas e prestadores de serviços, exijam destes a comprovação do recolhimento devido de encargos sociais como INSS e FGTS incidentes sobre a folha de pagamento de seus funcionários, condicionando o pagamento desses fornecedores ao cumprimento dessas obrigações sociais.

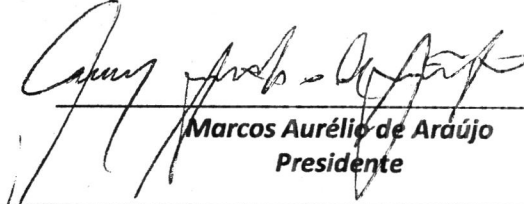
| VEREADORES | VOTO | | | |
|-----------------------------------|------|-----|------|-----|
| | SIM | NÃO | ABST | AUS |
| EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA | X | | | |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA | | | | X |
| FRANCISCA ERINALVA FERNANDES | X | | | |
| FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES | X | | | |
| FRANCISCO NEUDO SOARES | X | | | |
| LINDALVA BATISTA LINHARES | X | | | |
| MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO | | | | |
| NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA | X | | | |
| PAULO MACIEL DE OLIVEIRA | X | | | |
| PEDRO NOGUEIRA FERREIRA | X | | | |
| RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA | X | | | |

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 09/08/2013.


 Marcos Aurélio de Araújo
 Presidente

